

PORTARIA Nº 130 DE 12 DE ABRIL DE 2004.

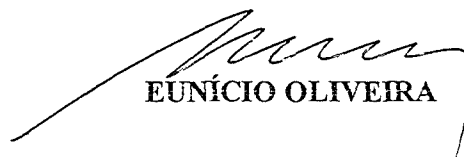


O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º e seu § 1º do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que “Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para, sob a presidência deste Ministério, compor o Comitê de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD:

- I – representante do Ministério das Comunicações:
Titular: EUNÍCIO OLIVEIRA, que o presidirá.
Suplente: PAULO LUSTOSA
- II – representante da Casa Civil da Presidência da República:
Titular: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Suplente: ADRIANA SEGABINAZZI DE FREITAS DO AMARAL CARVALHO
- III – representante do Ministério da Ciência e Tecnologia:
Titular: ARTHUR PEREIRA NUNES
Suplente: ROBERTO PINTO MARTINS
- IV – representante do Ministério da Cultura:
Titular: MANOEL RANGEL NETO
Suplente: CLÁUDIO PRADO
- V – representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
Titular: ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS
Suplente: ARNALDO GOMES SERRÃO
- VI – representante do Ministério da Educação:
Titular: FERNANDO HADDAD
Suplente: MARCOS DANTAS
- VII – representante do Ministério da Fazenda:
Titular: EDMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA
Suplente: ANA PAULA VESCOVI
- VIII – representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
Titular: ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS
Suplente: ROGÉRIO MACHADO XAVIER
- IX – representante do Ministério das Relações Exteriores:
Titular: ANTONINO MARQUES PORTO E SANTOS
Suplente: OTÁVIO BRANDELLI
- X – representante da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República:
Titular: MARCUS VINÍCIUS DI FLORA
Suplente: ANTONIO ERNESTO ALBUQUERQUE LASSANCE JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs. 735, de 18 de dezembro de 2003, e 124, de 5 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2003 e 9 de março de 2004, respectivamente.



EUNÍCIO OLIVEIRA